

## FATO RELEVANTE

**MULTI PROPERTIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.957.521/0001-74, representado pelo seu Administrador, **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia da Botafogo, nº 501, 5º andar, Parte, Bloco 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0001-62, e por sua Gestora, **CAPITANIA S/A**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tavares Cabral, 102, 6º - Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.274.010/0001.76 vem por meio deste, comunicar os cotistas e ao mercado em geral o que se segue:

Foi aprovada pela totalidade dos cotistas presentes em Assembleia, realizada nesta data,, a venda de 08 (oito) ativos imóveis de propriedade do Fundo. Tais imóveis estão localizados na Cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Marcílio Dias, n 1.657.

Tratam-se de 04 (quatro) imóveis residenciais e 04 (quatro) boxes, que receberam a seguinte numeração: apartamentos 403, 404, 503, 504 e boxes 8, 10, 21 e 22, inscritos, respectivamente, sob as matrículas 63.585, 63.586, 63.589 63.590, 63.555, 63.557, 63.568 e 63.569, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé-RS, com área total construída de 400,36 m<sup>2</sup>.

O conforme deliberação, o valor líquido a ser pago por cada apartamento é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); e o valor líquido de cada box é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo assim o valor líquido da operação é de R\$ 1.170.000,00, (um milhão, cento e setenta mil reais), e, descontando-se o valor da comissão de 6%, o valor a ser recebido é de R\$1.099.800,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitocentos reais).

O montante de R\$1.099.800,00 (um milhão, noventa e nove mil e oitocentos reais), será pago integralmente pelos compradores quando da celebração da Escritura de Compra e Venda, e a comissão de corretagem no valor de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) também será paga pelos compradores, na mesma oportunidade.

A liquidação de forma imediata dos ativos e pelos valores praticados se faz necessária para recomposição do caixa do fundo e investimento em um dos imóveis detidos pelo fundo para adequação às normas vigentes do PPCI (Programa de Proteção e Combate de Incêndio), afim de obter o alvará dos bombeiros emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul

O impacto negativo resultante é de 3,51% no valor Patrimonial do Fundo.

Permanecemos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 04 de março de 2020.

---

**BANCO MODAL S.A**, na qualidade de administradora do MULTI PROPERTIES  
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

---

**CAPITANIA S/A**, na qualidade de administradora do MULTI PROPERTIES FUNDO  
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII